

SANTA CASA DE CHAVANTES

CHAMAMENTO PÚBLICO — 001 /2020 — CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

1. DO PROCESSO

O.S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES , gestora do CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CAPÃO BONITO — CAPÃO BONITO, inscrito no CNPJ nº 573.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "Contratação de Empresa Médica com Especialização em Cirurgia Geral", por Chamamento Público tipo técnica e preço.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral de pequena e média complexidade cuja area de atuação compreende: Cirurgia Abdominal e Cirurgia Videolaparoscópica. O atendimento será em duas etapas:

1 – Avaliação das necessidades cirurgicas encaminhadas pela rede municipal de saúde, através da central reguladora de vagas:

2 – Cirurgia de pequena e média complexidade a serem realizadas através do agendamento da central reguladora do município para os seguinte procedimentos cirurgicos:

- a) Varizes;
- b) Hernioplastia (incisional, ingnal bilateral e umbilical);
- c) Colecistectomia.

3. DA PROPOSTA

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa deverá apresentar proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e endereço) de preferência em papel timbrado, contendo o preço unitário de cada procedimento e a descrição dos equipamentos que serão utilizados para realização dos serviços que serão prestados ao Centro de Especialidades de Capão Bonito (Item 2), acompanhados dos documentos constitutivos (Contrato Social e ou Documento de Constituição), cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente bem como deverá apresentar certidões negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93. As propostas deverão ser entregues exclusivamente a SECRETARIA DE SAÚDE—CAPÃO BONITO, localizado no endereço Rua Marechal Deodoro, 440 Centro – Capão Bonito/SP até as 14 horas do dia 26/06/2020.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa jurídica idônea, regularmente constituída com o ramo e, registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta, será realizada as 14:15 horas do dia 29/06/2020;
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.

6. CONVOCAÇÃO

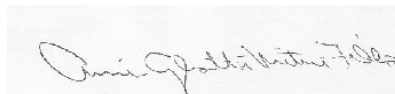
0. S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora do CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES — CAPÃO BONITO, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone. A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

Capão Bonito, SP, 18 de maio de 2020.

O.S.S. ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
CHAVANTES
GESTORA DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CAPÃO BONITO



ANIS GHATTÁS MITRI FILHO
PRESIDENTE